



IND 2527/2019
INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

L I D O
Em, 17/10/19
Anne
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que avalie a inclusão da gestão do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek no rol de Parcerias Público-Privada (PPP) do Governo do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que avalie a inclusão da gestão do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek no rol de Parcerias Público-Privada (PPP) do Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo que avalie a inclusão da gestão do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek no rol de Parcerias Público-Privada (PPP) do Distrito Federal, uma vez que fora veiculado sobre as apostas dos GDF em PPPs¹.

A inclusão acima referida visa uma otimização da gestão do Parque da Cidade, a fim de que o Poder Público se dedique a demandas mais prioritárias da população.

Outro ponto que vale destacar é que as receitas oriundas de aluguéis oriundas de espaços do parque não são revertidas para melhorias deste, o que poderia mudar e até aumentar caso a gestão fosse privada. Nesse caso, haveria total interesse ocupar novas áreas no parque, aumentando a gama de serviços ofertados e reativando outros.

Por fim, vale destacar o sucesso alcançado por iniciativas similares tais como o Pontão do Lago Sul.

Diante do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em de 2019

Júlia Lucy
Deputada JÚLIA LUCY

NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2527 / 2019
Folha Nº 01 *JL*

¹ <https://www.metropoles.com/distrito-federal/com-menos-dinheiro-para-investir-gdf-aposta-em-novas-ppps>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 17/10/2019 14:29


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 25271/2019
Folha N° 02 